



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867-9780 / 9801 / 9757 / 9707 / 9825 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S. A.

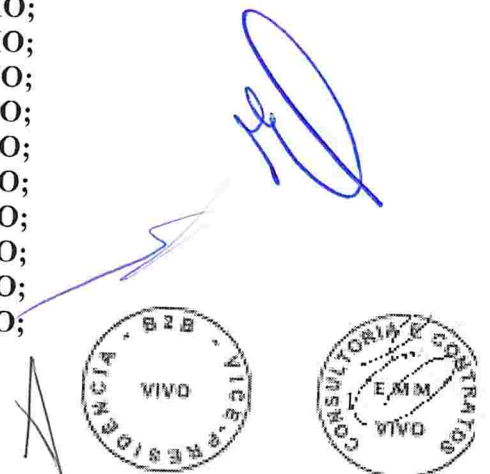
O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1.235, Centro, inscrito no CNPJ nº 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Senhora **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 e inscrita no CPF/MF nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP: 13.912-464, neste Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **TELEFÔNICA BRASIL S. A.**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, Bairro: Cidade Monções, CEP: 04.571-936, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, representada neste ato por seus Procuradores Senhores **Aquiles Alcântara Chan**, brasileiro, Diretor Comercial, portador do RG nº 100.172.568 e inscrito no CPF/MF nº 972.828.047-53 e **Anderson Dias Fonseca**, brasileiro, Gerente Sênior de Vendas Governo, portador do RG nº 22.735.750-4 e inscrito no CPF/MF nº 152.671.158-35, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR** o Contrato nº 183/2018, Processo Administrativo nº 12.241/2018, para continuidade na prestação de serviços de telefonia fixa, mitigação de ataques em redes TCP/IP, proteção e segurança em redes TCP/IP e instalação de redes wi-fi seguras, ficando entre si, justo e aditado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica renovada por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato supra mencionado, a partir de 12 de dezembro de 2021.

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalterados os valores do Lote 01 de R\$473.508,48 (quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos e oito reais e quarenta e oito centavos) e do Lote 02 de R\$109.536,00 (cento e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais), perfazendo o valor global de **R\$583.044,48** (quinhentos e oitenta e três mil, quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Parágrafo Único – As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- Nº 02.03.01.04.123.0011.2058.3.3.90.39.00 – TESOIRO PRÓPRIO;
- Nº 02.01.01.04.122.0059.2050.3.3.90.39.00 – TESOIRO PRÓPRIO;
- Nº 02.10.01.27.812.0023.2023.3.3.90.39.00 – TESOIRO PRÓPRIO;
- Nº 02.11.03.18.541.0010.2027.3.3.90.39.00 – TESOIRO PRÓPRIO;
- Nº 02.11.06.17.512.0010.2079.3.3.90.39.00 – TESOIRO PRÓPRIO;
- Nº 02.11.05.17.512.0010.2078.3.3.90.39.00 – TESOIRO PRÓPRIO;
- Nº 02.17.01.26.451.0005.2005.3.3.90.39.00 – TESOIRO PRÓPRIO;
- Nº 02.16.02.06.182.0004.2006.3.3.90.39.00 – TESOIRO PRÓPRIO;
- Nº 02.16.04.06.181.0004.2004.3.3.90.39.00 – TESOIRO PRÓPRIO;
- Nº 02.12.01.15.452.0024.2024.3.3.90.39.00 – TESOIRO PRÓPRIO;
- Nº 02.13.01.15.451.0008.2008.3.3.90.39.00 – TESOIRO PRÓPRIO;
- Nº 02.08.01.22.661.0032.2030.3.3.90.39.00 – TESOIRO PRÓPRIO;
- Nº 02.14.01.10.301.0069.2508.3.3.90.39.00 – TESOIRO PRÓPRIO;





Prefeitura do Município de Jaguariúna

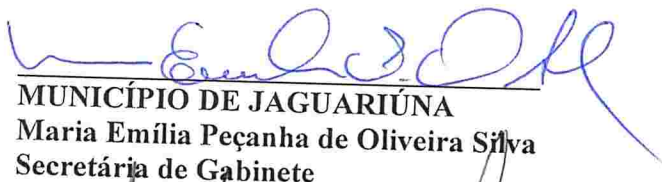
Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867-9780 / 9801 / 9757 / 9707 / 9825 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br


Nº 02.02.01.04.122.0002.2002.3.3.90.39.00 – TESOIRO PRÓPRIO;
Nº 02.15.01.13.392.0033.2031.3.3.90.39.00 – TESOIRO PRÓPRIO;
Nº 02.06.01.08.244.0025.2003.3.3.90.39.00 – TESOIRO PRÓPRIO;
Nº 02.09.03.12.361.0014.2061.3.3.90.39.00 – TESOIRO PRÓPRIO;
Nº 02.09.09.12.365.0013.2068.3.3.90.39.00 – TESOIRO PRÓPRIO;
Nº 02.09.10.12.365.0013.2069.3.3.90.39.00 – TESOIRO PRÓPRIO; e
Nº 02.03.01.04.123.0011.2058.3.3.90.40.00 – TESOIRO PRÓPRIO.


CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato e do correlato procedimento licitatório.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 11 de novembro de 2021.


MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete


TELEFÔNICA BRASIL S. A.
Aquiles Alcântara Chan
RG nº 13.885.009-4
CPF/MF nº 031.743.458-63


TELEFÔNICA BRASIL S. A.
Anderson Dias Fonseca
RG nº 22.735.750-4
CPF/MF nº 152.671.158-35

Testemunhas:



Luciano S. C. de Araújo
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna


Edson José da Silva Jr.
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna





Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867-9780 / 9801 / 9757 / 9707 / 9825 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.241/2018
CONTRATO Nº 183/2018 – 3º ADITAMENTO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, MITIGAÇÃO DE ATAQUES EM REDES TCP/IP, PROTEÇÃO E SEGURANÇA EM REDES TCP/IP E INSTALAÇÃO DE REDES WI-FI SEGURAS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S. A.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 11 de novembro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis
Cargo: Prefeito
CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno, nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027

Fone: (19) 3867-9780 / 9801 / 9757 / 9707 / 9825 / 9786

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Aquiles Alcântara Chan

Cargo: Diretor Comercial

CPF: 972.828.047-53

Assinatura: _____

Nome: Anderson Dias Fonseca

Cargo: Gerente Sênior de Vendas Governo

CPF: 152.671.158-35

Assinatura: _____

ORDENADORES DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária Municipal de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Nome: Valdir Antonio Parisi

Cargo: Secretário Municipal de Governo

CPF: 004.844.418-92

Assinatura: _____



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867-9780 / 9801 / 9757 / 9707 / 9825 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Nome: Andrea Dias Lizun
Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social
CPF: 264.718.828-90

Assinatura: _____

Nome: Lucio Tomasiello
Cargo: Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social
CPF: 137.566.718-10

Assinatura: _____

Nome: Cristina Pinto Catão Bonini Hosikawa
Cargo: Secretária Municipal de Educação
CPF: 251.288.118-08

Assinatura: _____

Nome: Elisanita Aparecida de Moraes
Cargo: Secretária Municipal de Administração e Finanças
CPF: 135.754.518-50

Assinatura: _____

Nome: Rafael da Silva Blanco
Cargo: Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer
CPF: 327.256.288-57

Assinatura: _____

Nome: Rita de Cássia Siste Bergamasco
Cargo: Secretária Municipal de Meio Ambiente
CPF: 103.864.428-35

Assinatura: _____

5



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867-9780 / 9801 / 9757 / 9707 / 9825 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Nome: Fernanda Angélica Santana
Cargo: Secretária Municipal de Obras e Serviços
CPF: 226.986.818-88

Assinatura: _____

Nome: Rômulo Augusto Arsufi Vigatto
Cargo: Secretário Municipal de Planejamento Urbano
CPF: 268.527.698-01

Assinatura: _____

Nome: Maria do Carmo de Oliveira Pelisão
Cargo: Secretária Municipal de Saúde
CPF: 184.265.868-99

Assinatura: _____

Nome: Maria das Graças Hansen Albaran dos Santos
Cargo: Secretária Municipal de Turismo e Cultura
CPE: 272.223.598-69

Assinatura: _____

Nome: Edgard Mello do Prado Filho
Cargo: Secretário Municipal de Segurança Pública
CPF: 261.357.028-82

Assinatura: _____

Nome: Josino José da Silva
Cargo: Secretário Municipal de Mobilidade Urbana
CPF: 041.462.068-20

Assinatura: _____